

**PORTARIA Nº 0534, de 16 de agosto de 2019.**

---

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PPG-ECAL) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, PARA CURSAR DISCIPLINAS NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2019**

---

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 124/2019, publicado, no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/08/2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Resultado Final do **Processo Seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPG-ECAL)**, para o 2º semestre letivo de 2019, *Campus* Universitário de Itapetinga, de acordo com a relação abaixo:

**DTRA1460 – FENÔMENOS DE TRANSFERÊNCIA DE MASSA**

**NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO.**

**DCEN0011 – QUIMICA E BIOQUIMICA DE ALIMENTOS II**

**Candidata Aprovada - STEPHANI CERQUEIRA PAIXÃO**

**Art. 2º -** A candidata aprovada deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos do *Campus* Juvino Oliveira – UESB/ Itapetinga – BA, no **dia 20 de agosto de 2019, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 4.1. do Edital.

**Art. 3º -** Caso a candidata não apresentar a documentação exigida para a matrícula, na data estabelecida, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**